



Governo do Distrito Federal
Gabinete da Governadora

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 166/2026 – GAG/CJ

Brasília, 25 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, o qual abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 636.141.335,00.

A justificação para a apreciação do projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

CELINA LEÃO

Governadora



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.17304792, Governador(a) do Distrito Federal**, em 25/08/2026, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212285039** Código CRC: **B184FB05**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698
Site - www.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal,
no valor de R\$ 636.141.335,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2026, aprovado pela Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 636.141.335,00 (seiscentos e trinta e seis milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 118 - Cessão de Direitos Creditórios da Dívida Ativa; 207 - Alienação de Imóveis; 220 - Diretamente Arrecadadas e 237 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RECEITA					
ANEXO À LEI Nº				RECURSO DE TODAS AS FONTES	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF				
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Receitas Correntes		FISCAL			61.795.112
					61.795.112
19000000 Outras Receitas Correntes		FISCAL		61.795.112	
				61.795.112	
19100000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
19110101 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		FISCAL	61.795.112		
			61.795.112		
				TOTAL	61.795.112
				FISCAL	61.795.112

RECEITA					
ANEXO À LEI Nº				RECURSO DE TODAS AS FONTES	
26	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB. DO DF				
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Receitas Correntes		FISCAL			2.059.334
					2.059.334
19000000 Outras Receitas Correntes		FISCAL		2.059.334	
				2.059.334	
19200000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
19229901 Outras Restituições - Principal		FISCAL	2.059.334		
			2.059.334		
				TOTAL	2.059.334
				FISCAL	2.059.334

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
28	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HAB. DF				
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 Receitas de Capital		FISCAL			12.217.343
					12.217.343
22000000 Alienação de Bens		FISCAL		12.217.343	
				12.217.343	
22200000 Alienação de Bens Imóveis					
22210101 Alienação de Bens Imóveis - Principal		FISCAL	12.217.343		
			12.217.343		
				TOTAL	12.217.343
				FISCAL	12.217.343

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSO DE TODAS AS FONTES

99					
99999	DISTRITO FEDERAL				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	Receitas de Capital	FISCAL			
22000000	Alienação de Bens	FISCAL			
22100000	Alienação de Bens Móveis				
22110201	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes	FISCAL			508.527.000
					508.527.000
				TOTAL	508.527.000
				FISCAL	508.527.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
Unidade: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219CAPITAL CULTURAL									5.679.239
ATIVIDADES									
13 392 13 392	6219 2831 6219 2831 0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)0	99						5.679.239
				F	3	90	0	1500.100	5.679.239
8219CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO									6.000.000
ATIVIDADES									
13 422 13 422	8219 2396 8219 2396 5284	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	99						6.000.000
				F	3	90	0	1500.100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									11.679.239
TOTAL - GERAL									11.679.239

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								6.656.500
ATIVIDADES									
12 364	6221 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							41.000
12 364	6221 4976 0001	TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	41.000
PROJETOS									
12 364	6221 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS							182.000
12 364	6221 5928 0002	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS - DISTRITO FEDERAL BIBLIOTECA IMPLANTADA(METRO QUADRADO)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	182.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 364	6221 9038	CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR							132.000
12 364	6221 9038 0002	CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	132.000
12 364	6221 9060	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA							1.855.500
12 364	6221 9060 0004	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	1.855.500
12 364	6221 9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO							1.870.000
12 364	6221 9083 0002	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	1.870.000
12 364	6221 9108	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA							476.000
12 364	6221 9108 0004	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	476.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 364	6221 9131	AUXÍLIO ESTUDANTIL							2.100.000
12 364	6221 9131 0001	AUXÍLIO ESTUDANTIL-DF ENTORNO	95						
		AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO(UNIDADE)0		F	3	90	0	1500.100	2.100.000
TOTAL - FISCAL									6.656.500
TOTAL - GERAL									6.656.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								609.641
PROJETOS									
15 126	8209 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	F	4	90	0	1500.100	609.641
15 126	8209 1471 2499	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							609.641
TOTAL - FISCAL									609.641
TOTAL - GERAL									609.641

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								4.850.450
PROJETOS									
15 452	6209 3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							4.850.450
15 452	6209 3016 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	1500.100	4.850.450
TOTAL - FISCAL									4.850.450
TOTAL - GERAL									4.850.450

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									24.746.716
ATIVIDADES									
11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	95						24.746.716
11 333	6207 2900 0009	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	1500.100	15.746.716
11 333	6207 2900 0017	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL	95	F	3	90	0	1500.100	9.000.000
TOTAL - FISCAL									24.746.716
TOTAL - GERAL									24.746.716

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei Anexos AC 546 - Retificado (2122262055)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									3.000.000
ATIVIDADES									
19 573	6207 2998	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	99	F	4	90	0	1500.100	3.000.000
19 573	6207 2998 0002	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-Manutenção do Planetário- PLANO PILOTO .							3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei Anexos AC 546 - Retificado (212262055)

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	DF MAIS SEGURO								61.008.000
ATIVIDADES									
06 122	6217 2784	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO							1.350.000
06 122	6217 2784 0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA(UNIDADE)30	99						
				F	3	90	0	1752.237	1.350.000
06 126	6217 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							24.638.000
06 126	6217 2557 2564	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA(UNIDADE)1	99						
				F	4	90	0	1752.237	24.638.000
06 452	6217 4101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							5.500.000
06 452	6217 4101 0003	(**) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO IMPLANTADA(METRO QUADRADO)3331500	99						
				F	3	90	0	1752.237	5.500.000
PROJETOS									
06 126	6217 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							29.520.000
06 126	6217 1471 2485	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO(UNIDADE)1	99						
				F	3	90	0	1752.237	3.000.000
				F	4	90	0	1752.237	26.520.000
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								787.112
ATIVIDADES									
06 122	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							787.112
06 122	8217 8517 0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)1	99						
				F	3	90	0	1752.237	787.112

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									61.795.112
TOTAL - GERAL									61.795.112

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								508.527.000
ATIVIDADES									
26 453	6216 2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC							508.527.000
26 453	6216 2455 0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	1762.118	508.527.000
TOTAL - FISCAL									508.527.000
TOTAL - GERAL									508.527.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS									257.334
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	F	3	90	0	1899.220	100.000
26 846	0001 9001 6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO .							100.000
26 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	99	F	3	90	0	1899.220	157.334
26 846	0001 9033 6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIAS-DER-DF- PLANO PILOTO .							157.334
6216MOBILIDADE URBANA									50.000
ATIVIDADES									
26 782	6216 4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	99	F	3	90	0	1899.220	50.000
26 782	6216 4993 0001	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL							50.000
6219CAPITAL CULTURAL									152.000
PROJETOS									
13 391	6219 3718	PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	99	F	3	90	0	1899.220	152.000
13 391	6219 3718 0001	PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA(UNIDADE)0							152.000
8216MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO									1.600.000
ATIVIDADES									
26 451	8216 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	F	3	90	0	1899.220	1.600.000
26 451	8216 2396 5323	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0							1.600.000
TOTAL - FISCAL									2.059.334
TOTAL - GERAL									2.059.334

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei Anexos AC 546 - Retificado (212262055) SEI 04044-00050199/2026-91 / pg. 18

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO									12.217.343
ATIVIDADES									
15 127	6208 4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	99	F	4	90	0	1756.207	3.217.343
15 127	6208 4011 0003	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL LOTE REGULARIZADO(UNIDADE)0							3.217.343
16 482	6208 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	99	F	4	90	0	1756.207	8.500.000
16 482	6208 4187 0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CHEQUE MORADIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA(UNIDADE)0							8.500.000
PROJETOS									
16 482	6208 3571	MELHORIAS HABITACIONAIS	99	F	4	90	0	1756.207	500.000
16 482	6208 3571 0001	MELHORIAS HABITACIONAIS--DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO(UNIDADE)0							500.000
TOTAL - FISCAL									12.217.343
TOTAL - GERAL									12.217.343

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								6.656.500
ATIVIDADES									
12 122	8221 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						6.656.500
12 122	8221 8517 0015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0		F	3	90	0	1500.100	6.656.500
TOTAL - FISCAL									6.656.500
TOTAL - GERAL									6.656.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								7.940.000
PROJETOS									
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							2.790.000
15 451	6206 1079 0006	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO(METRO QUADRADO)0	99						
				F	4	90	0	1500.100	2.790.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							5.150.000
15 451	6206 3048 9587	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO(METRO QUADRADO)0	99						
				F	4	90	0	1500.100	5.150.000
6209	INFRAESTRUTURA								22.520.955
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							2.039.500
15 452	6209 8508 0001	(**) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA(METRO QUADRADO)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	684.000
15 452	6209 8508 0002	(**) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA(METRO QUADRADO)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	1.355.500
17 512	6209 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS							3.565.000
17 512	6209 2903 0001	(**) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA(METRO)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	3.565.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							16.916.455
15 451	6209 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)0	99						
				F	4	90	0	1500.100	16.916.455
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								5.965.000

Projeto de Lei Anexos AC 546 - Retificado (212262055)

SEI 04044-00050199/2026-91 / pg. 21

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

ATIVIDADES

15 122	8209 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							4.890.000
15 122	8209 2396 5316	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	4.890.000

PROJETOS

15 122	8209 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.075.000
15 122	8209 3903 9750	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO(METRO QUADRADO)0	99	F	4	90	0	1500.100	1.075.000

TOTAL - FISCAL	36.425.955
----------------	------------

TOTAL - GERAL	36.425.955
---------------	------------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								8.460.091
PROJETOS									
26 453	6216 3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							8.460.091
26 453	6216 3007 0001	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - Trecho Samambaia - DISTRITO FEDERAL VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA(KILOMETRO)0	99						
				F	4	90	0	1500.100	8.460.091
TOTAL - FISCAL									8.460.091
TOTAL - GERAL									8.460.091

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Gabinete

Exposição de Motivos Nº 114/2026 – SEEC/GAB

Brasília, 25 de agosto de 2026.

À Excelentíssima Senhora
CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Governadora do Distrito Federal

Assunto: Abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 636.141.335,00.

Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal,

1. Ao cumprimentá-la, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei (212275015) que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2026, aprovado pela Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 636.141.335,00, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, conforme discriminado a seguir:

- **Crédito suplementar** no valor de R\$ 36.425.955,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – **NOVACAP**, destinado a atender despesas do Programa de Governo GDF na Sua Porta, nas Regiões Administrativas de Sobradinho II, Sol Nascente e Pôr do Sol;

- **Crédito suplementar** no valor de R\$ 61.795.112,00 (sessenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e doze reais), em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – **DETRAN**, destinado à execução de projetos nas áreas de educação de trânsito, sinalização de trânsito e tecnologia da informação;

- **Crédito suplementar** no valor de R\$ 508.527.000,00 (quinhentos e oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – **SEMOB**, destinado à Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC;

- **Crédito suplementar** no valor de R\$ 6.656.500,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), em favor da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – **UnDF**, destinado à contratação de empresa para locação de imóvel com serviços condominiais amplos para abrigar as instalações do campus;

- **Crédito suplementar** no valor de R\$ 12.217.343,00 (doze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais), em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – **CODHAB**, destinado à execução dos programas: Concessão e benefícios - cheque moradia, Melhorias habitacionais e regularização de áreas de interesse social;

· **Crédito suplementar** no valor de R\$ 2.059.334,00 (dois milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – **DER-DF**, destinado à execução das Ações "Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas", "Promoção e Conservação do Patrimônio Cultural", "Licenciamento para Execução de Obras Rodoviárias", "Execução de Sentenças Judiciais" e "Formação do Patrimônio do Servidor Público"; e

· **Crédito suplementar** no valor de R\$ 8.460.091,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, noventa e um reais), em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal — **METRO-DF**, destinado a atender despesas da Ação de Ampliação da Linha 1 do METRO-DF - Trecho Samambaia.

2. O crédito suplementar será financiado, na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320/1964, por excesso de arrecadação utilizando-se as fontes de recursos: 118 - Cessão de Direitos Creditórios da Dívida Ativa; 207 - Alienação de Imóveis; 220 - Diretamente Arrecadadas; 237 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito; e pela anulação de dotações consignadas no vigente orçamento.

3. A utilização da fonte 118 encontra respaldo na Lei Distrital nº 7.638, de 23 de dezembro de 2024, editada com fundamento na Lei Complementar Federal nº 208, de 2 de julho de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 46.857, de 12 de fevereiro de 2025. Nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto nº 46.857/2025, os recursos decorrentes dessa operação possuem destinação específica: pelo menos 50% (cinquenta por cento) devem ser aplicados em despesas associadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, ficando o saldo remanescente destinado a despesas de investimento.

4. O encaminhamento da presente proposta por meio de Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de observância do disposto no art. 60, § 4º, da Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, bem como do limite estabelecido no art. 5º, inciso I, da Lei nº 7.842, de 2025, para a abertura de créditos suplementares.

5. Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que seja requerida a tramitação da proposta em **regime de urgência**, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Matr.0287440-7, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 25/08/2026, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212275302** Código CRC: **52F2521E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3342-1140
Sítio - www.economia.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Gabinete

Ofício Nº 7184/2026 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 25 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado-Chefe interino
Casa Civil do Distrito Federal

com cópia

A Sua Excelência o Senhor
JONAS MODESTO DA CRUZ
Consultor Jurídico
Consultoria Jurídica
Gabinete da Governadora do Distrito Federal

Assunto: Minuta de Projeto de Lei (212275015).

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, trata-se de minuta de Projeto de Lei (212275015), que abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2026, aprovado pela Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 636.141.335,00.

2. Em observância ao disposto no art. 3º do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), destaco que os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- Exposição de Motivos Nº 114/2026 - SEEC/GAB (212275302);
- Nota Jurídica N.º 416/2026 - SEEC/AJL/UNOP (212138346); e
- Nota Técnica N.º 24/2026 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROG/ASSEC (212235735).

3. Quanto à exigência constante do inciso III, do art. 3º do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), informo que "o crédito suplementar será financiado, na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320/1964, por excesso de arrecadação utilizando-se as fontes de recursos: 118 - Cessão de Direitos Creditórios da Dívida Ativa; 207 - Alienação de Imóveis; 220 - Diretamente Arrecadadas; 237 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito; e pela anulação de dotações consignadas no vigente orçamento", conforme contido na Nota Técnica N.º 24/2026 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROG/ASSEC (212235735).

4. Observo que consta dos autos minuta de Mensagem (212275405) a ser encaminhada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

5. Ante o exposto, encaminho a minuta de Projeto de Lei (212275015), para conhecimento e

providências, a fim de subsidiar a deliberação da Excelentíssima Senhora Governadora.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Matr.0287440-7, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 25/08/2026, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212275573** Código CRC: **12318351**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3342-1140

Sítio - www.economia.df.gov.br

04044-00050199/2026-91

Doc. SEI/GDF 212275573